



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional**

**Chamada Interna Nº 05/2026 – Concessão de Bolsas e Auxílios — PAPG- Programa de Auxílios ao Pós-Graduação - PPGPP/UNIPAMPA- Doutorado Profissional**

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Federal do Pampa (PPGPP/UNIPAMPA), com sede no Campus São Borja, através da Comissão de Bolsas e Auxílios, comunica a abertura de Chamada Interna para a concessão de auxílios de estudos em nível de Doutorado Profissional. O Conselho do PPGPP estabeleceu os critérios de concessão e manutenção de bolsas, priorizando o mérito acadêmico e observando a legislação pertinente, as normas de Pós-Graduação e demais normativas da instituição. Esta Chamada Interna se aplica a cotas de auxílio financeiro vinculada a Chamada Interna Nº 11/ 2025 - Programa de Auxílio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa (PAPG), gerenciados pela PROPI e Coordenação do PPGPP.

## **I - DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º As atividades realizadas no âmbito do Programa de Auxílio da Pós-Graduação (PAPG) não caracterizam vínculo empregatício com o/a beneficiário/a, pois são inerentes ao processo de formação discente e estão relacionadas ao ensino, à aprendizagem e à pesquisa nos programas de pós-graduação da universidade.

Art. 2º A execução do programa será realizada por meio de repasses financeiros da Universidade diretamente aos/as beneficiários/as e dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários da União.

## **II - DO OBJETIVO**

Art. 3º Selecionar Doutorando/a para a concessão de um Auxílio para o Programa de Auxílio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa (PAPG), no valor de R\$ 1.620,00, com carga horária de 20h semanais. A vigência da devida concessão deste auxílio terá duração de até 14 (quatorze) meses, com início em junho de 2026, ficando o pagamento do auxílio limitado ao mês de julho de 2027.



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional**

### III – REQUISITOS

Conforme a Chamada interna 11/ 2025 da PROPPI da UNIPAMPA em seu Art. 5º, para atender aos critérios de concessão de auxílio, os/as discentes deverão:

Art. 4º Poderão ser beneficiárias/os do PAPG discentes regularmente matriculados e frequentando o curso de Doutorado em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA) até a data da publicação desta chamada, desde que atendam aos critérios para concessão e sejam classificadas/os em processo seletivo para concessão de auxílios de pós-graduação, realizado pela Comissão de Bolsas de cada programa de pós-graduação. Parágrafo único. Não são elegíveis discentes em regime especial de matrícula nem alunas/os de pós-doutorado.

Art. 5º Para atender aos critérios de concessão de auxílio, as/os discentes deverão:

I - Estar regularmente matriculados em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA;

II - Não exercer nenhuma atividade remunerada, salvo nos seguintes casos: a) membra/o de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, o qual regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou; b) discente de mestrado ou de doutorado que perceba remuneração bruta inferior a dois salários mínimos mensais, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, e esteja cursando a pós-graduação na respectiva área.

III – Estar liberados das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, caso possuam vínculo empregatício e não se enquadrem nas alíneas “a” ou “b” do inciso II;

IV - Não acumular a percepção do auxílio com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, ressalvados os auxílios de alimentação, transporte e permanência.

V - Não ter pendências relativas às bolsas ou aos auxílios de qualquer nível, concedidos em períodos anteriores;

VI - Não acumular, por mais de 24 meses (mestrado) ou 48 meses (doutorado), o recebimento de bolsa ou auxílio do mesmo nível, independentemente da agência de fomento ou de chamadas internas da PROPPI (como AGP ou PAPG).



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional**

§ 1º As/Os discentes beneficiárias/os do auxílio PAPG relativo à chamada interna anterior poderão ter seus benefícios mantidos na chamada atual, desde que seus benefícios estejam vigentes durante o mês de encerramento da chamada anterior, além dos demais critérios da presente chamada, ao limite previsto no item VI deste artigo.

§ 2º A inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, mencionada na alínea “a” do inciso II deverá ser comprovada mediante comprovante de cadastramento, contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social atribuído pelo CadÚnico e disponível para emissão na página eletrônica do “Consulta Cidadão - Cadastro Único”, link: <<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>>.

§ 3º Em caso de descumprimento das disposições desta Chamada Interna, especialmente do *caput*, a/o discente deverá restituir integralmente os valores do auxílio recebidos indevidamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do registro formal via processo de indicação da/o beneficiária/o. Adicionalmente, a PROPPi poderá, a seu critério, suspender o direito do Programa de Pós-Graduação à cota correspondente durante o período de vigência desta Chamada Interna.

Art. 6º São compromissos e atividades da/o beneficiária/o:

- I - demonstrar interesse pelas atividades designadas em razão do auxílio;
- II - elaborar plano de trabalho ou projeto de pesquisa ou cronograma de atividades, conforme orientação do programa de pós-graduação;
- III - cumprir as atividades previstas;
- IV - demonstrar preocupação com sua formação técnico-científica;
- V - participar da realização de pesquisas;
- VI - elaborar relatórios semestrais, a serem avaliados primordialmente pelo docente orientador/a, expondo as atividades desenvolvidas no período;
- VII - apresentar os resultados de suas atividades, parciais ou completos, em eventos internos ou externos à UNIPAMPA, com a supervisão do/a docente orientador/a;
- VIII - prestar informações e relatórios sobre o desenvolvimento das atividades, sempre que solicitado;
- IX - ser aprovada/o em todos os componentes curriculares matriculados;
- X - dedicar-se integralmente às atividades de pós-graduação, salvo o disposto no art. 5º, inciso II, alíneas “a” e “b” desta chamada;



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional**

XI - os bolsistas selecionados deverão cumprir 20h semanais junto a coordenação do PPGPP, sendo no mínimo de 10h presenciais.

#### IV- DA INSCRIÇÃO

Art. 7º Período de inscrição: de 27/05/2026 a 02/06/2026. Envio de anexo I e II para e-mail ([ppgpp@unipampa.edu.br](mailto:ppgpp@unipampa.edu.br)).

#### V - PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão de Bolsas instaurar e promover o processo seletivo dos alunos candidatos às bolsas, assim definido:

- a. A Comissão se reunirá para avaliação e pontuação dos alunos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.
- b. A Comissão informará o resultado, através de relação de alunos selecionados, por ordem de classificação, válida até a publicação de novo edital de seleção de bolsas.

#### VI - AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º A pontuação será resultado do seguinte somatório:

- a. Nota obtida na Prova oral - (10,0 pontos). (NPO)
- b. Nota obtida na carta de intenções (10,0 pontos). (NCI)

Art. 9º A soma das duas notas divididas por dois formará a pontuação final de classificação.  $(NF = (NPO + NCI)/2)$

Art. 10º Caso ocorra empate, serão observados dois aspectos:

- 1º - Candidata/o que tiver a maior nota na prova na prova oral (NPO);
- 2º - Candidata/o que tiver maior nota na carta de intenções (NCI).

#### VII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 11º O resultado preliminar será divulgado até 09/06/2026, no site do PPGPP: (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/>).



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional**

Art. 12º Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Bolsas através do e-mail do PPGPP (e-mail: [ppgpp@unipampa.edu.br](mailto:ppgpp@unipampa.edu.br)), conforme cronograma.

Art. 13º A implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado pela/o discente, bem como do aceite das normas do PPGPP e os critérios expostos neste edital.

Art. 14º Cronograma do processo seletivo está no anexo III desta chamada interna.

#### VIII - ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DA/O BOLSISTA/A

1. Cumprir carga horária de no mínimo de 20 horas semanais junto à Coordenação do PPGPP;
2. Desenvolver o Plano de Atividades com a supervisão de seu orientador/a;
3. Realizar as atividades junto ao PPGPP;
4. Produzir relatório parcial e final das atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.

#### IX - DAS VEDAÇÕES

Art. 15º É vedado aos beneficiários/as:

I - ministrar aulas sem a supervisão de professor/a responsável;

II - assumir responsabilidade pela avaliação de acadêmicos/as;



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional**

III - emitir ou assinar documentos comprobatórios de qualquer natureza;

IV - realizar atividades dissociadas do plano de trabalho, projeto de pesquisa ou cronograma de atividades apresentado para percepção do benefício, ou que sejam desconhecidas pelo/a docente orientador/a;

V - operar, remover, manusear, gerar quaisquer equipamentos ou materiais integrantes do patrimônio da instituição, sem autorização expressa do setor responsável.

#### X - DISPOSIÇÕES PARA VACÂNCIA POSTERIOR

Art. 16º Em caso de vacância ou disponibilidade de novas bolsas ao longo do ano de 2025, 2026 e 2027, a concessão obedecerá à ordem de classificação resultante do presente processo seletivo.

Art. 17º A manutenção da Bolsa depende da avaliação semestral realizada pela Comissão de Bolsas, conforme a legislação das agências e os critérios estabelecidos pelo PPGPP.

Parágrafo único: O não cumprimento dos requisitos acima indicados implicará a perda da bolsa, sem possibilidade de recurso.

#### XI- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

Os auxílios concedidos terão duração de até 14 (quatorze) meses, com início em junho de 2026, ficando o pagamento do auxílio limitado ao mês de julho de 2027.

#### XII- COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS

Prof. Dr. Claudio Junior Damin

Prof. Dr. Muriel Pinto

Prof. Dr. Ronaldo Colvero

São Borja, 26 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Ronaldo Colvero**

Coordenador em Exercício do PPG em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA)



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional  
Mestrado e Doutorado Profissional

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. Dados Gerais

1.Nome:

\_\_\_\_\_

2.Fone: \_\_\_\_\_ E-mail:

\_\_\_\_\_ 3.Endereço:

\_\_\_\_\_

4. Ingresso no Curso (mês/ano): \_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Possui vínculo empregatício ou atividade remunerada? ( ) Não ( ) Sim. Em caso afirmativo, especifique: \_\_\_\_\_

II. Confirmação dos Requisitos

( ) Declaro, se selecionado, dedicar-me integralmente ao curso;

( ) Declaro que não acumulo bolsa e/ou auxílio deste Programa com bolsa-auxílio de Agência de Fomento, de organismo nacional ou internacional;

( ) Declaro não ter perdido a bolsa e/ou auxílio por qualquer motivo no período de vigência do curso;

( ) Declaro que não me encontro aposentado ou em exercício laboral por tempo não inferior a 10 anos para obter aposentadoria compulsória;

( ) Declaro ter ciência das normas das agências e do Regimento do PPGPP para concessão e a manutenção de bolsas e auxílios;

( ) Declaro, se selecionado, cumprir as normas que regem a concessão e manutenção de bolsas e auxílios.



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional**

ANEXO II

Elementos obrigatórios para elaboração da carta de intenções:

- a) Nome Completo;
- b) Descrever suas intenções como bolsista do PPGPP;
- c) Plano de Atividades propostas pelo futuro bolsista.



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Mestrado e Doutorado Profissional**

**ANEXO III -CRONOGRAMA**

Data	Atividade	Via E-mail
de 27/05/2026 a 02/06/2026	Inscrição	Envio de formulário (Anexo I) e Envio da carta de intenções (Anexo II) para o e-mail: <a href="mailto:ppgpp@unipampa.edu.br">ppgpp@unipampa.edu.br</a>
03/06/2026	Resultado das inscrições Homologadas	Site do PPGPP <a href="https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/">https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/</a>
08/06/2026	Prova oral	Envio do horário e Link pelo e-mail da inscrição do candidato.
09/06/2026	Resultado Preliminar	Site do PPGPP <a href="https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/">https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/</a>
Até 10/06/2026	Recursos	Comissão de Bolsas/Coordenação PPGPP E-mail: <a href="mailto:ppgpp@unipampa.edu.br">ppgpp@unipampa.edu.br</a>
11/06/2026	Resultado recursos	Site do PPGPP <a href="https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/">https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/</a>
Até 11/06/2026	Resultado final	Site do PPGPP <a href="https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/">https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/</a>



programa de pós-graduação  
em políticas públicas

Mestrado Profissional  
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja